

O FENÔMENO DE “OCIDENTALIZAÇÃO” NA AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE PÓS-COLONIAL DO CONSENSO DE WASHINGTON

THE PHENOMENON OF "WESTERNIZATION" IN LATIN AMERICA: A POST-COLONIAL ANALYSIS OF THE WASHINGTON CONSENSUS

Matheus Santos da Silva Macedo¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar o Consenso de Washington pela corrente teórica Pós-colonial evidenciando os conceitos fundamentais dessa teoria, tais como imperialismo, colonialismo e colonialidade, a fim de apontar a “ocidentalização” na América Latina. Enquanto para Samuel P. Huntington (1996), a “ocidentalização” concerne na ideia de modernização, para os autores pós-coloniais, esse fenômeno tem a finalidade de promover a superioridade ocidental para construção de um discurso único e universalizante da cultura e dos valores do Ocidente. Desse modo, para examinar o propósito principal da pesquisa, o estudo utilizará a metodologia qualitativa com base na literatura especializada.

Palavras-chaves: Consenso de Washington. Pós-colonialismo. América Latina.

Abstract

This research aims to study the Washington Consensus through Post-colonial theory, introducing its fundamental concepts, such as imperialism, colonialism and coloniality, showing the Latin American “Westernization”. While Samuel P. Huntington (1996) claims that “Westernization” to modernity, on the other hand, according to postcolonial writers, this phenomenon has the purpose of promoting Western superiority in order to produce an unique and universalizing discourse of West culture and values . Thus, to achieve the main objective of the research, this study will use the qualitative methodology based on the specialized literature.

Keywords: Washington consensus. Post-colonialism. Latin American.

1 INTRODUÇÃO

A ideia de ocidentalização abordada vem da concepção do cientista político Samuel P. Huntington (1997) que estabelece a civilização do Ocidente como a superior e mais moderna, cabendo às demais civilizações reproduzirem os modelos ocidentais para atingir o “fim da história”, desse modo, existe uma segregação entre a civilização ocidental e a latino-americana. Segundo esse autor, a modernidade é inerente à ocidentalização, e a América Latina se assemelha ao Ocidente na medida em que vai se modernizando, isso é, ocidentalizando.

¹Bacharel em Relações Internacionais e Licenciado em História pela Universidade Católica de Santos. Estudante Pesquisador do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) no Grupo Interdisciplinar de Estudos Culturais. Contato: sansilvamatheus@gmail.com

Os autores pós-coloniais, tais como Aníbal Quijano (2005), apontam que o discurso de modernidade ocidental chegou à América Latina como um desígnio a ser alcançado, que ignora as condições internas de cada país e desconsidera a autonomia política da região. E assim, reproduz a lógica de que os povos latino-americanos são bárbaros e precisam importar modelos para alcançar o progresso.

Assim, identificamos que essa abordagem reproduz a lógica da colonialidade, visto que na América Latina o poderio do Ocidente não sucede pela ofensiva militar direta. Diferentemente do fenômeno de recolonização em alguns países no Oriente Médio, que segue o rito tradicional de dominação, o colonialismo, isso é, a dominação de terras por meio de conflitos armados (BARROS, 2007), na região latino-americana esse efeito acontece por meio do tripé da colonialidade (ser/saber/poder), conforme aponta Quijano (2005).

Desse modo, a pesquisa considera a ideia de que no momento atual existem novas formas de dominação, sendo estas mais sutis que o colonialismo na maneira de conquistar e oprimir, pois não sucedem pelo conflito armado direto ou pela aquisição de territórios, mas pela determinação cultural e imposição de valores.

Dito isso, consideramos que o Consenso de Washington, nos anos 90, apesar de não ser de caráter deliberativo, é apresentado para a América Latina como diretriz para a região condizer com o modelo da civilização ocidental. Além disso, é posto como meio de adentrar aos padrões da globalização para atingir a modernidade.

Dessa forma, a proposta deste estudo foi analisar o Consenso de Washington por uma perspectiva pós-colonial latino-americana, correlacionando os conceitos fundamentais dessa corrente teórica, tais como imperialismo, colonialismo, colonialidade. É importante destacar que objetivo central do pós-colonialismo é desenvolver novas narrativas que evidenciam, principalmente, a relação de imperialismo dos países centrais para com os periféricos.

Assim, a fim de atingir o propósito, a análise utilizou a metodologia qualitativa com base na literatura especializada. O objetivo foi estabelecer uma análise pós-colonial acerca do Consenso de Washington para evidenciar que perpetua, por outros instrumentos, a ideia de a relação colonizador- colonizado.

2 O PÓS-COLONIALISMO COMO INSTRUMENTO TEÓRICO NA AMÉRICA LATINA

Com a intenção de suscitar reflexões sobre as regiões que são colocadas à margem dos estudos sociais, o pós-colonial tem como objetivo ser alternativa para as narrativas produzidas pelos vieses de caráter eurocêntrico, e é essa a relevância da escolha dessa teoria para tal análise. Dessa forma, os autores pós-colonialistas defendem o argumento que as perspectivas

das ciências sociais clássicas justificam a dominação dos países centrais sobre os periféricos, sendo necessário uma corrente teórica com novas concepções (PEZZODIPARE, 2013)¹.

O pós-colonialismo ainda tem espaço limitado entre as demais ciências sociais. Alguns acadêmicos justificam que é em razão do debate em torno da problemática trazida por essa corrente teórica. A principal questão é a incerteza quanto ao pleno processo de emancipação, pois muitos argumentam que apesar da independência política dos países pelo quais essa teoria intervém, não é possível considerar a existência de um período pós-colonial. A respeito disso, Bonnici (2005, p. 189) aponta que as “ex-colônias não estão livres da influência ou dominação colonial e assim não podem ser genuinamente pós-coloniais. Em outras palavras, a celebração triunfante de independência, disfarça o atual neocolonialismo sob o pretexto de modernização e desenvolvimento numa era de globalização crescente e de transnacionalismo”.

Ainda assim, a teoria considera que estamos em um momento pós-colonial da história já que as ex-colônias conquistaram a independência. Porém, é oportuno destacar que o objetivo central dessa corrente não é fracionar o tempo entre o período colonial e o período pós-colonial. A fundamental finalidade é propor novos meios para elucidar a história e romper com as narrativas que legitimam a exploração e dominação (PEZZODIPARE, 2013).

Na década de 1970 surgiu o Grupo de Estudos Subalternos no sul asiático liderado por Ranajit Guha e Homi Bhabha, cujos principais objetivos estavam no empenho de indagar, de forma cautelosa, a historiografia da Índia e as sequelas deixadas pelos ocidentais europeus na região. Assim, os estudos pós-coloniais começam a ganhar força em meados dos anos 80, quando se percebe a constatação de uma relação “antagônica por excelência” entre colonizado e colonizador, ou seja, só há colonizado porque há colonizador (BALLESTRIN, 2013).

Os pós-coloniais defendem que até então os resquícios do colonialismo não foram superados. A construção do pensamento pós-colonialista, que vigora até os dias de hoje, gira em torno de dois grupos principais, sendo o “Grupo Sul-asiático de Estudos Subalternos” e o “Grupo Latino-americano de Estudos Subalternos.” O Grupo Latino-americano de Estudos Subalternos, que mais tarde se transforma no “Grupo Modernidade/Colonialidade”, tenciona trazer a América Latina para o centro das discussões, para propiciar espaços de produção de saberes sobre as sequelas do período colonial (CAVALLARI, 2014).

Por essa razão, ressalta-se a importância dos estudos pós-coloniais para o examinar a realidade latino-americana, destacando o foco central da própria teoria: uma alternativa à

¹ A perspectiva pós-colonial é desenvolvida por acadêmicos de países em desenvolvimento a partir de estudos voltados para o âmbito da história e da literatura. É fundamentada no pós-estruturalismo de Michel Foucault, além de recuperar pensadores e ativistas como Franz Fanon, Aimée Cesaire e Albert Memmi.

hegemonia ocidental, pois “a procura da perspectiva do saber não eurocêntrico tem uma longa e valiosa tradição na América Latina” (LANDER, 2005, p. 08).

Diniz (2007) menciona que diversos autores pontuam a dificuldade em definir com exatidão o que é a América Latina, e isso ocorre em detrimento das variações dos pontos de vista geográfico, linguístico e/ou cultural. Em virtude disso, a ideia geográfica de civilização latino-americana que tratamos na pesquisa corresponde ao México, na América do Norte; os países da América Central e a América do Sul.

À vista disso, é analisado o conceito de imperialismo proposto por Edward Said (1993) para averiguar a América Latina, pois as definições apresentadas pelo autor referem-se à dominação na forma de pensar, e assim, como consequência, o controle de terras que estão distantes que são possuídas e habilitadas por outros. Segundo o autor, o conceito de imperialismo designa as práticas e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante; e o “colonialismo, quase sempre uma consequência do imperialismo, é a implantação de colônias em territórios distantes” (SAID, 1993, p. 42).

A ideia de colonialismo no trecho acima refere-se a uma estrutura de dominação e exploração, resultante do imperialismo, voltada diretamente para o controle político e econômico com interesse nos recursos de produção e da população como força de trabalho.

Como consequência, o imperialismo e o colonialismo foram processos que acarretam consequências na formação do imaginário e no conhecimento dos povos latino-americanos acerca de si mesmos e esse fenômeno pode ser entendido por meio da colonialidade (CASTRO, 2016).

Os pós-coloniais entendem a colonialidade como uma “estrutura complexa de níveis entrelaçados” e por essa razão não pode ser sintetizado apenas nas definições do poder. Esse conceito se propaga por um tripé, o poder, saber e ser. Por consequência, as relações entre os colonizadores e os colonizados, que se dão por meio da colonialidade, refletem nas esferas políticas e sociais que impactam no controle econômico, dos recursos naturais, de gênero e sexualidade, etc. (BALLESTRIN, 2013).

Os conceitos de colonialismo e colonialidade são fundamentais para compreender o imperialismo na América Latina. Apesar da semelhança entre os termos, os autores pós-coloniais apresentam diferenças significativas, e, ao contrapor os dois conceitos, considerando que na contemporaneidade o discurso de modernidade perpetua as relações entre colonizadores e colonizados, compreende-se que a colonialidade se mostra mais durável e eficaz. Sendo assim, a apropriação de terras proposta pelo colonialismo não é mais eficiente para assegurar os interesses imperialistas. Dessa forma, a dominação atual acontece por meio do imaginário e pela colonialidade (MIGNOLO, 2005).

Portanto, é importante destacar que imperialismo, colonialismo e colonialidade são conceitos relacionados. A colonialidade, vestígio do colonialismo, ocasiona visões pré-determinadas que tonifica o imperialismo na América Latina e mantém a relação de colonizador-colonizado. A teoria pós-colonial visa propiciar novas interpretações que contestam as narrativas consentidas pela perspectiva eurocêntrica.

3 A “MODERNIDADE” NO PROCESSO DE OCIDENTALIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

Essa seção analisa como a civilização ocidental viabiliza meios para construção do discurso único e, universalizante, com o propósito de promover a superioridade da cultura e dos valores do Ocidente. Além disso, é apropriado apresentar como a globalização desempenha uma reestruturação de dominação que remete ao período colonial e reforça a colonialidade nos países latino-americanos.

Existem variadas concepções para a definição sobre o que é o Ocidente. Assim, segundo Loris Zanatta (2017, p. 21) “o conceito de Ocidente não é unívoco nem imutável na história.” Por essa razão, a pesquisa se limita na premissa de Samuel P. Huntington (1996) que fracionou o mundo em nove civilizações, sendo essas a ocidental, a latino-americana, a africana, a islâmica, a sínica, a hindu, a ortodoxa, a japonesa e a budista.

Nessa perspectiva, a América Latina é repelida como uma sub-civilização dentro da civilização ocidental ou como uma civilização separada por conta da divergência constatada da região com os padrões que definem a cultura ocidental, e esses padrões são intrínsecos a ideia de modernidade. Segundo Stuart Hall (1992, p. 277 *apud* BORTOLUCI, 2009, p. 68) o “Ocidente” é um termo que representa uma forma de vida particular: desenvolvida, industrializada, urbanizada, capitalista, secular e moderna.”

Para Dussel (2005), a modernidade é a nova fase que viabiliza o desenvolvimento humano, pois é a libertação e a superação do obsoleto. As civilizações modernas, sustentadas pelas bases eurocêntricas, se denominam como as mais desenvolvidas e superiores - por conseguinte, a dita superioridade legitima os esforços em desenvolver aqueles considerados bárbaros e primitivos.

Dito isso, destacamos que Huntington (1996) considera que o Ocidente equivale a Europa Ocidental e aos Estados Unidos da América, isso porque a cultura ocidental tem como essência a representação de um estágio avançado de desenvolvimento e modernidade. Para o autor, a modernidade é inerente à ocidentalização e ambas são indivisíveis. As sociedades não-ocidentais, e aqui inclui-se a civilização latino-americana, carecem dos elementos da cultura ocidental e ao incorporá-los sinalizam caminho rumo ao desenvolvimento e ao progresso.

Pelo fato da ideia de ocidentalização estar muito atrelada com o entendimento de crescimento, progresso e modernização, Octavio Ianni (1996) aponta que a influência dos valores socioculturais apoiada sob o modelo da experiência europeia e da norte-americana se torna um grande desafio para as demais regiões do mundo. A ocidentalização tenciona moldar o mundo pela difusão de concepções eurocêntricas.

Assim, a América Latina, na divisão civilizacional proposta por Huntington (1996), é uma fatia do Ocidente. Segundo o autor, apesar das diferenças culturais, naturalmente as demais civilizações precisam da participação ocidental para atingir e assegurar os seus objetivos e interesses pois são os países ocidentais modernos que detêm a moeda forte, massiva capacidade militar e são portadores bancários internacionais.

A cultura ocidental se promove como a representação da modernidade usando parâmetros de contrastes, ou seja, a civilização ocidental é tudo que os “Outros” não são em termos de organização de vida e avanços². Essa autoconsciência propõe ao resto do globo uma universalidade a partir da experiência europeia, sendo assim, a polaridade entre a civilização ocidental e todas as demais provoca visões pré-determinadas aos outros sobre eles mesmos, o que faz com que os demais povos rejeitem suas especificidades e características individuais, e em função disso atribuem à experiência do Ocidente um exemplo de caráter universal. Desse modo, “a modernidade entendida como universal tem como modelo *puro* a experiência europeia” (LANDER, 2005, p. 15). O Ocidente, pelas vias da colonialidade, anseia propagar e universalizar seus valores intrínsecos, usando o discurso da modernidade que delinea a civilização ocidental, para transcender sua cultura em nível global.

Néstor García Canclini (2003) aponta que a globalização se tornou o modelo único e ideal para pensar as relações contemporâneas e criticá-la pode soar de forma cética ao progresso e a modernidade, pois o discurso da globalização simboliza a padronização do mundo e do mercado planetário, posto que as políticas globalizadoras possuem um caráter de consenso, já que preponderantemente, contribuem para com o interesse dos países ocidentais hegemônicos.

Deveras, o lema da globalização como forma de solução dos impasses do presente e do futuro surge de forma atraente no mundo moderno. Tornou-se uma pauta inevitável no século XXI e além de moldar as relações internacionais, tem implicação direta na vida das

² A ideia de oposição entre o “nós” e o “outro” é um aspecto importante para os estudos culturais e é uma característica peculiar do Ocidente para se firmar com relação ao restante do mundo. É importante destacar que Edward Said na obra *Orientalismo* (1978) apresentou uma valiosa reflexão ao indicar que o Oriente é uma criação do Ocidente, logo, o Ocidente auto designa-se como tudo que o Oriente não é, sendo assim, “a emergência da ideia de “Ocidente” ou de “Europa” é uma admissão de identidade, isto é, de relações com outras experiências culturais, de diferenças com as outras culturas”, conforme argumenta Aníbal Quijano (1992, p. 06).

peças. A globalização parece ser algo que não pode ser mais evitado e tão pouco reversível, contudo, há incertezas quanto aos propósitos desse fenômeno. Assim sendo, alguns teóricos discutem se a globalização promove a universalização ou a ocidentalização do mundo (BAUMAN, 1998).

Dessa maneira, o objetivo em incorporar o debate da globalização nessa análise não é depreciar esse fenômeno. Mas sim, ponderar como a globalização desempenha uma reestruturação de dominação que remete ao período colonial e reforça a colonialidade nos países latino-americanos.

Para Coronil (2005), a globalização implica na relação de dominação do Ocidente com as outras regiões do mundo. Desde o período colonial é reforçada a ideia de polarização entre os povos civilizados e os bárbaros, os modernos e os atrasadas, entre a Europa e suas colônias, e agora, no mundo globalizado a discrepância está entre o Ocidente e o resto.

O discurso do Ocidente sustenta a ideia de que o mundo globalizado, conforme os princípios de convivência determinados, representa a consagração de um estado perfeito no qual a globalização é hábil para solucionar quaisquer problemas, até porque a globalização, na narrativa ocidental, é a cultura dos vencedores da Guerra-Fria e como decorrência, o mundo se tornaria pacífico devido às normas e convicções ocidentais em nome da paz, da modernidade e do desenvolvimento (AYERBE, 2003).

Com a globalização sendo o modelo de organização econômica em quase todo o mundo e com o intento de promover uma aldeia global racional e harmônica, por razão das interdependências dos mercados que estimulam a formação de área de livre comércio, o liberalismo e suas vertentes triunfam como a cultura apropriada para a internacionalização de diversos setores da sociedade (PIRES; REIS, 1999).

Francis Fukuyama (1992) entende que todas as experiências antigas da humanidade são contraditórias e que apontam para os fracassos na forma de organização da vida política, social e econômica. Com a vitória do capitalismo frente ao comunismo, o modelo de civilização liberal torna-se o ápice do avanço das instituições. Sendo assim, os vitoriosos da Guerra-Fria tornam-se matrizes para os demais do mundo, assim, o Ocidente converte-se no parâmetro a ser seguido como meio de alcançar a modernidade. Segundo o autor, o “fim da história” não é o fim dos eventos e acontecimentos relevantes para a história mundial, mas sim a consagração do êxito de alcançar o modelo de sociedade que satisfaz as necessidades das civilizações.

Fukuyama (1992) argumenta que os países que adotam a doutrina liberal são os mais modernizados e desenvolvidos. Esses países indicam para os países periféricos qual o futuro a ser atingido, ressaltando que é preciso aderir ao liberalismo para chegar a modernidade e atingir o “fim da história.”

4 O CONSENSO DE WASHINGTON: UMA ANÁLISE PÓS-COLONIAL

Para corroborar com o argumento da teoria Pós-colonial, analisou-se o Consenso de Washington como evento onde o fenômeno de dominação pelas vias da colonialidade pode ser verificado. A ideia de que as medidas propostas por Washington supririam as dificuldades na América Latina e colocaria a região dentro dos padrões da globalização foi bastante expressiva durante a década de 90 (SOUZA, 2003).

O Consenso de Washington surgiu na capital dos Estados Unidos da América em 1989, durante o “*Institute for International Economics*.” A diretriz desse evento que contou com a participação de representantes do governo estadunidense, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional tinha como temática “*Latin American Adjustment: how much has happened?*” (BARROS, 2007).

O projeto central era discutir e direcionar reformas de cunho econômico para os países da América Latina. Para isso, economistas especializados na conjuntura econômica e política latino-americana colaboraram para prescrever quais direções deveriam ser empreendidas para garantir o desenvolvimento e a modernização da região. O resultado desse evento foi internacionalmente conhecido como “*Washington Consensus*”, o Consenso de Washington (BATISTA, 1994).

O economista inglês John Williamson foi o ideólogo do Consenso de Washington. De forma sucinta, Souza (2003) apresenta que as 10 principais reformas propostas para garantir o desenvolvimento das economias da América Latina eram: 1. Disciplina fiscal; 2. Redirecionamento das prioridades de gastos públicos para a saúde, educação e infraestrutura; 3. Reforma fiscal, incluindo o aumento da base fiscal e o corte de taxas marginais; 4. Taxas de câmbio unificadas e competitivas; 5. Assegurar direitos de propriedade; 6. Desregulamentação dos mercados; 7. Liberalização do comércio (exterior); 8. Privatizações; 9. Eliminação das barreiras; 10. Liberalização financeira.

O objetivo não é analisar ponto a ponto dos tópicos idealizados por Williamson, mas identificar, em linhas gerais, como o Consenso de Washington corrobora com os conceitos de imperialismo e colonialidade.

Isto posto, é importante destacar o fato do Consenso de Washington não apresentar um caráter de imposição, isso é, não determinar que os países da América Latina assumam o receituário de reformas proposto por Washington, conforme aponta Batista (1994). Contudo, por meio da teoria pós-colonial, é possível analisá-lo por uma perspectiva de imperialismo.

É válido ressaltar que durante o período do colonialismo na América Latina, os colonizadores consideravam os povos autóctones como naturalmente inferiores. Dessa

maneira, caberia aos europeus, que se intitulavam como civilizados e superiores, doutrinar os povos “bárbaros” (QUIJANO, 1992).

A ideia de doutrinar os inferiores pode ser identificada na construção do Consenso de Washington, isso porque, contextualizando esse período, as economias na América Latina sofriam com altas crises e demasiada inflação. Por conta disso, e críticos às diretrizes econômicas propostas pela CEPAL³, o Consenso de Washington tencionou doutrinar os latino-americanos em nome de uma modernidade.

Dussel (2005, p. 29) aponta que “a superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes com exigência moral.” Desse modo, percebemos que a ideia de que é necessário civilizar os “subalternos”, assim como no período colonial, teve grandes reflexos com o Consenso de Washington, o que reforça a ideia de que a dominação se manteve por outros meios e por outras formas.

Assim, retomando o conceito de imperialismo de Edward Said (1993), apresentado anteriormente, identificamos que o Consenso de Washington, mesmo não sendo de caráter deliberativo, aponta para uma dominação do imaginário e assim reflete na forma de pensar e entender as relações da América Latina com o Ocidente. Dessa forma, propostas como o Consenso de Washington, consolidam o controle de uma região por um centro distante. Na análise proposta por Said, o autor destaca que as determinações imperialistas geralmente resultam em efeitos negativos para a população local pois estimulam a intensificação do subdesenvolvimento e da miséria. À vista disso, é importante salientar que os efeitos do Consenso de Washington provocaram escassez e pobreza para os países latino-americanos. Dessa maneira, levar esse aspecto em consideração, contribui para compreender que o receituário de Washington tem estreita relação com o conceito de imperialismo apresentado por Said.

Sob o aspecto das consequências negativas, Souza (2003) aponta que as reformas econômicas podem prejudicar mais do que auxiliar, isso porque, políticas tais como austeridade fiscal e privatizações, dependendo da conjuntura de cada país, não são eficientes, e, portanto, não há evidências que estimularam o crescimento econômico.

Sendo assim, é incorreto universalizar modelos sem levar em consideração as condições específicas de cada região. O que percebemos é que por meio da retórica da globalização e da modernidade, a civilização Ocidental, para perpetuar a condição de civilizador-civilizado, projeta a ideia de um pensamento único e universal, posição que o pós-colonialismo contrapõe.

³ A CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) foi criada em 1948 com intuito de promover a cooperação econômica entre os países membros.

Essa ideia de consolidar um pensamento único é percebida na proposta de Francis Fukuyama (1992) ao pregar o liberalismo como o “fim da história” universal. Assim, o liberalismo, para esse autor, representa o ponto auge de modernidade e desenvolvimento das civilizações. Porém, é válido salientar a miséria e pobreza na América Latina nesse período em decorrência da agenda neoliberal⁴ (o novo liberalismo), que fundamentou a proposta do Consenso de Washington.

Segundo Dussel (2005, p. 29), “o caráter civilizatório da modernidade, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da modernização dos povos “atrasados” (imaturos).” Essa ideia faz muito sentido para os povos latino-americanos, principalmente as populações mais pobres, que sentiram os efeitos dos experimentos de ocidentalização propostos no Consenso de Washington.

Para Batista (1994), o Consenso fomenta uma narrativa que emprega ao neoliberalismo, a condição de garantir aos países latino-americanos a cooperação financeira oportuna com os países como Estados Unidos e Europa Ocidental. Complementar à essa ideia, Ayerbe (2003, p. 53) aponta que “na América e no Caribe, as reformas econômicas liberais são apresentadas como opção irreversível pela privatização do desenvolvimento.”

Assim, os adeptos ao liberalismo acreditam que uma sociedade liberal representa a modernidade. Fukuyama (1992), por exemplo, defende que os países que adotaram essa doutrina são os mais desenvolvidos e modernos. O pretexto para as reformas econômicas liberais do Consenso não mostra de forma clara a retórica da ocidentalização, isso é, da ocidentalização como ideia de difusão da condição de modernidade.

Na visão de Castro-Gómez (2005), em razão da expressiva aceitação das reformas econômicas por parte da elite política latino-americana na época, a adesão da agenda neoliberal se deu devido a expectativa do ingresso da América Latina na “condição de modernidade.” Em outras palavras, para os governos latino-americanos desse período, incorporar às implementações do Consenso de Washington representa, mais do que apenas, reformas estruturais no âmbito da economia. As adesões dessas políticas garantiriam o espaço da América Latina na esfera da globalização.

Desse modo, pautando-se pelo pós-colonialismo é factível apontar que o Consenso de Washington corrobora com a ideia que se perpetua a relação de colonizador-colonizado.

⁴ Segundo Ibarra (2011, p. 274), “o neoliberalismo se apresenta como ruptura no tempo, como o início de uma época radicalmente distinta à organização social anterior; portanto, proclama sua autonomia do passado para ganhar a liberdade de construir novas formas de vida e novas instituições, ao mesmo tempo em que rechaça as comparações históricas em alguma medida, porque não lhe favorecem. Em troca, postula uma utopia universalista, aplicável a qualquer sociedade humana decidida a fechar seu passado e a inaugurar uma época de renascimento economicista. Como no monoteísmo, não se admite, descarta-se, toda competência doutrinária. Esse é o sentido da frase “o fim da história” que anuncia o triunfo do capitalismo neoliberal sobre o socialismo e sobre qualquer outro regime político em que se pudesse pensar.”

Diferente do período colonial, no qual a dominação era explicitamente territorial, o controle no período pós-colonial sucede por meio da colonialidade e pelas vias de imposições de modelos sustentados pelo discurso do liberalismo para alçar a modernidade e para adentrar nos padrões da globalização.

5 CONCLUSÃO

A perspectiva latino-americana da teoria pós-colonial sustenta espaços para engrandecer concepções que revelam a relação de “antagonismo por excelência”, isso é, só existe colonizados porque existem os colonizadores. Desde muito cedo os povos da América Latina apareceram marginalizados pelas narrativas eurocêntricas. As ciências sociais, em sua maioria, justificam a dominação e a exploração colonial, tanto dos povos autóctones quanto da região, pelo discurso de uma suposta modernidade, para assim estabelecer uma relação de “civilizados” e “bárbaros.”

Assim, em nome do caráter civilizatório, o discurso da modernidade perpetuou a relação de dominação dos grandes centros para com os países da periferia. A civilização ocidental, identificada pelos países da Europa Ocidental e os Estados Unidos da América, se coloca como exemplos puros de progresso, de valores e de civilização em termos de organização de vida política, econômica e social.

Desse modo, através da globalização, por meio de um falacioso fenômeno de universalização, a civilização ocidental propaga seus valores, juízos e padrões. Atualmente, ser crítico ao processo da globalização pode soar de forma ultrapassada. Contudo, a globalização, tal como ela é expressa feições de um processo de ocidentação, reproduzindo a lógica do período colonial, onde existe um centro dominador que dita as regras. Além do mais, esse modelo de globalização difunde um pensamento único para determinar um pensamento universal, e assim direcionar as relações no mundo contemporâneo em escala global.

Isto posto, consideramos a disseminação do liberalismo como o “fim da história”, para exemplificar essa ideia. A doutrina liberal é posta como um dos valores determinados pela cultura ocidental e que favorece não apenas as relações em termos econômicos do Ocidente com o resto do mundo, como também reforça a colonialidade nos três âmbitos, do ser, do saber e do poder.

O Consenso de Washington, por uma análise pós-colonialista, deixa clara essa ideia. Em outras palavras, o Consenso elucida que ainda existe uma relação de colonizador-colonizado que se mantém pelas vias da colonialidade. Diferentemente do período colonial, cuja dominação sucedia pelo modelo tradicional de invasão territorial e guerras, o controle no período pós-colonial acontece na América Latina, pelas imposições de modelos sustentados

pela disseminação do liberalismo como única forma de alçar a modernidade e assim colocar a região latino-americana dentro dos padrões do mundo globalizado.

Além disso, o Consenso de Washington elucida a ideia de que os povos de regiões em desenvolvimento como a América Latina, carecem dos países centrais, e isso, em outras palavras, legitima uma suposta superioridade através dos discursos imperialistas. Dessa forma, o caráter civilizador que estabelece a relação da América Latina com o Ocidente repete o mesmo discurso do período ocidental, atuando na dominação do imaginário para afirmar que a região é incapaz de arbitrar as próprias decisões para solucionar os dilemas internos.

Por isso, tendo em vista que o processo de ocidentalização da região da América Latina não tem interesse de integrá-la com a civilização ocidental, o Ocidente tende a relegar a região latino-americana, enquanto o Outro, pautando-se pelo discurso da modernidade e do liberalismo como o “fim da história” para impor modelos da civilização ocidental e, assim, perpetuar a relação colonizador-colonizado.

REFERÊNCIAS

- AYERBE, L. F. **O Ocidente e o Resto. A América Latina e o Caribe na cultura do Império**. Buenos Aires: Editora CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2003.
- BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, p.89-117, maio 2013. DOI:10.1590/S0103-33522013000200004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 22 out. 2021.
- BARROS, R. D. S. **Lutas sociais, neoliberalismo e limites democráticos no Brasil: gênese, formação e perspectivas da campanha (inter) nacional contra a ALCA (1998-2003)**. 2007. 323 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/99016>. Acesso em: 20 out. 2017.
- BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BATISTA, P. N. Jr. Mitos da "globalização." **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, p.125-186, abr. 1994. DOI:10.1590/S0103-40141998000100012 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v12n32/v12n32a12.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2017.
- BONNICI, T. Avanços e ambiguidades do pós-colonialismo no limiar do século 21. *Léngua & meia*: **Revista de literatura e diversidade cultural**. Feira de Santana: UEFS, v. 4, no 3, 2005, p. 186-202.
- BORTOLUCI, J. H. Para além das Múltiplas Modernidades: Eurocentrismo, Modernidade e as Sociedades Periféricas. **Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v. 16, n. 1, p.53-80, 2009.
- CANCLINI, N. G. **A globalização imaginada**. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 2003.
- CASTRO, T. Epistemologia das Relações Internacionais: Da escola pós-colonialista: análises discursivas e desdobramentos. In: CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. 2. ed. Brasília: Funag, 2016. Disponível em http://funag.gov.br/loja/download/1152-Teoria_das_Relacoes_Internacionais-novo.pdf. Acesso em: 10 jul. 2017.

- CASTRO-GÓMEZ, S. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da 'invenção do outro. Clacso: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, p.80-87, set. 2005. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/35175780>. Acesso em: 22 out.2021.
- CAVALLARI, B. O Diálogo entre Pós-Colonialismo e Relações Internacionais. *In*: CONGRESO **URUGUAYO DE CIENCIA POLÍTICA**, 5., 2014, Universidade Federal de Pelotas.
- CORONIL, F. **Natureza do pós-Colonialismo**: do Eurocentrismo ao globocentrismo. Clacso: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, p.50-62, set. 2005.
- DINIZ, D. C. B. O conceito de América Latina: uma visão francesa. **Caligrama**, Belo Horizonte, p.129-148, dez. 2007. DOI: 10.17851/2238-3824.12.0.129-148. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/caligrama/article/view/185>. Acesso em: 10 maio 2017.
- DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. Clacso: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, p.24-33, set. 2005.
- FUKUYAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- HUNTINGTON, S. **O choque das civilizações e a recomposição da nova ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
- IANNI, O. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. Clacso: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, p.8-23, set. 2005.
- MIGNOLO, W. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Clacso: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, p.33-49, set. 2005.
- PIRES, M. F. de C.; REIS, J. R. T. Globalização, neoliberalismo e universidade: algumas considerações. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**. UNESP, v. 3, n. 4, p. 29-39, 1999. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/12493>. Acesso em: 22 fev. 2018.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. pp.227-278.
- SAID, E. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Schwarcz, 1993.
- SOUZA, P. C. de A. **O Consenso de Washington e a Globalização** São Paulo: FGV EAESP, 2003, 82 pg. Dissertação (Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional- MPA, área de concentração: Economia), Fundação Getúlio Vargas/EAESP, 2003.
- ZANATTA, L. **Uma breve história da América Latina**. São Paulo: Cultrix, 2017.